



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

EDITAL DE DISPENSA Nº 011/2022

Código registro TCE: FB6CA83EB0B3F9A4D1D2B23E004CD4AE079C923C

Prestação de Serviços de Implantação, Locação de Software e Suporte para Implementação do Controle Interno e Apresentação das Audiências Públicas de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

O Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito Municipal Exmo. Senhor Severino Jaime Schmidt torna público a **DISPENSA de Licitação nº 011/2022**

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada **Prestação de Serviços de Implantação, Locação de Software e Suporte para Implementação do Controle Interno e Apresentação das Audiências Públicas de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais.**

2. DA CONTRATADA:

FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o 07.753.029/0001-93, estabelecida na Rua da Consolação nº 317, Bairro Matinho, Xanxere/SC, CEP 89.820-000.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018¹). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação para compras e serviços que não sejam de engenharia é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), podendo realizar a contratação direta a fim de não ocasionar prejuízos, promover a celeridade e a efetividade a que se destina o objeto da presente dispensa.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

*A escolha recaiu sobre a empresa **FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA**, em razão de que a mesma já é prestadora dos serviços ao Município, e apresentou proposta de execução de serviços dentro dos preços praticados pelo mercado, **conforme orçamentos anexos da presente dispensa**, e, ficando este abaixo do valor máximo para a aquisição de bens, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.*

Outrossim, a referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar junto ao município.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

Módulo Controle Interno Ferramenta desenvolvida por profissionais atuantes na área contábil pública, visando atender a demanda dos controladores internos em obediência à legislação vigente e aos regramentos dos Tribunais de Contas dos Estados, contendo dispositivos para a importação de dados dos mais diversos softwares contábeis. Esta ferramenta possibilita ao usuário a elaboração de diversos demonstrativos de controle dos índices constitucionais e gerenciais, inclusive os relatórios circunstanciados de balancetes e balanços.

¹ Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

[...]

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

A implantação do módulo contempla, dentre outras atividades:

- a) Sistema em Plataforma Web (nuvens). Linguagem de Programação Java e Banco de Dados Postgres;*
- b) Permite cadastro da estrutura administrativa do ente;*
- c) Possui rotina de integração com sistemas contábeis através de importação via arquivos intermediários (txt);*
- d) Emite relatório gerencial mensal e anual com índices constitucionais, legais e gerencias consolidado ou por entidade gestora. (educação, FUNDEB, saúde, pessoal, execução orçamentária, etc.);*
- e) Disponibiliza acompanhamento com rotina de Verificações via Web, pelo Controlador e os responsáveis pelas informações prestadas;*
- f) Permite emissão do relatório Controle Interno Mensal, Bimestral, anual e relatório Circunstanciado. (Parecer de Balanço);*
- g) Permite Cadastro de Verificações (check List), execução de Auditorias com base em Check List; Rua da Consolação, 317 – Sala 01 – Edifício Bossini Fone: 49 3433.3478 – 89820-000 – Xanxerê – SC www.faae.com.br*
- h) Gera Notificações, Comunicados, Ofícios, Pareceres, Solicitações, Instruções Normativas;*
- i) Cadastro Agenda de Obrigações com rotina de lançamentos para acompanhamento da agenda de obrigações;*
- j) Disponibiliza uma base de dados de Verificações pré-cadastradas no sistema.*
- k) Permite geração de pareceres diversos. (atos de pessoal, compras, transferências de recursos, etc);*
 - l) Possui anexos que possibilitam a emissão mensal para acompanhamento da administração; a. Resumo Geral da Despesa;*
 - b. Acompanhamento físico e financeiro dos projetos/atividades previstas na LDO;*
 - c. Acompanhamento das Metas de Arrecadação;*
 - d. Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;*
 - e. Demonstrativo Despesas por Funções, Sub-funções;*
 - f. Demonstrativo da Despesa por Órgãos;*
 - g. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;*
 - h. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;*
 - i. Demonstrativo de gasto de Pessoal - Executivo, Legislativo - Consolidado;*

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

- j. Demonstrativo de gasto de Pessoal por Órgão de Governo;*
- k. Demonstrativo de Gasto com Saúde;*
- l. Demonstrativo de Gasto com Educação;*
- m. Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 60%;*
- n. Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 100%;*
- o. Demonstrativos diversos do Poder Legislativo;*
- p. Balanço Orçamentário;*
- q. Balanço Financeiro;*
- r. Balanço Patrimonial;*
- s. Demonstração das Variações Patrimoniais;*
- t. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;*
- u. Demonstração da Dívida Flutuante;*
- v. Demonstrativos diversos do Poder Legislativo;*
- w. Controle Execução Orçamentária por Fonte de Recurso;*
- m) Cadastro de usuários com permissões definidas pelo Admin - Banco de dados multi-exercício e multi-entidades;*
- n) Painel para exibir as informações da avaliação do controle interno segregado por área setorial, fornecendo dados estatísticos como: total de verificações no exercício, no mês, total regulares, irregulares, ressalva e etc;*
- o) Painel com Indicadores, Gastos com Saúde, Educação, Diárias, Duodécimos, Principais Despesas e Receitas*
- p) Possuir Modulo de Audiência publica com apresentação em modo texto e gráficos com no mínimo os seguintes anexos:*
 - a. Acompanhamento da Evolução da Execução Orçamentárias dos últimos 5 anos;*
 - b. Acompanhamento da Evolução da Receita Corrente Liquida dos últimos 5 anos;*
 - c. Acompanhamento das Metas de Arrecadação;*
 - d. Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;*
 - e. Acompanhamento do Resultado Nominal e Primário;*
 - f. Acompanhamento dos Índices e Educação, Saúde, Fundeb;*
 - g. Acompanhamento dos Gastos de Pessoal. (Executivo, Legislativo e Consolidado);*
 - h. Acompanhamento dos Restos a Pagar, Alienação de Ativos;*
 - i. Acompanhamento das Ações previstas na LDO.*
- q) Possuir a geração de ATA;*

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

- r) Possuir a geração de Convite;
- s) Possuir a geração de lista de presença.
- t) Segurança de banco de dados (confiabilidade) que roda tanto em Windows quanto em Linux;
- u) Gera relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, Word);

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor para a execução dos serviços corresponde a Locação mensal **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) mensais**, que será pago em parcela até 10 (dez) dias após a realização dos serviços mensais.

O valor total para a esta contratação será de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá emitida para: Município de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro Erval Velho - CNPJ nº 82.939.422/0001-91, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número desta Dispensa e número do Termo de Contrato.

8. DO PRAZO CONTRATUAL:

O presente contrato terá vigência de **26/05/2022 até 26/07/2022** podendo ser prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo Aditivo ou até o momento em que possa ser formalizado contrato, referente ao mesmo objeto, com empresa vencedora de **Processo Licitatório de Pregão** que se encontra em andamento.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2022, através da Lei nº 1551/2021, através da seguinte classificação.

ÓRGÃO 04.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV – 2.033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

11 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.1.00.0000.00 – RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS.

10. DO ACOMPANHAMENTO:

Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a **Senhora Taciane Paula Téó**, que

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Erval Velho/SC, 26 de maio de 2022.

*Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal de Erval Velho.*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Juliane Perotoni*